



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 9.552/2023, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Dispõe sobre a proibição de contratação de condenados em 2^a instância pela Lei Federal nº 9.605/98 - Lei de Crimes Ambientais, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede a nomeação e dá outras providências.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à **Comissão de Direitos Humanos** em virtude de pertinência temática – conforme art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Compete à **Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais** a análise do Projeto de Lei em virtude de pertinência temática – conforme art. 254-D do Regimento Interno.

O relator, Vereador Irmão Ronaldo, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, às presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 10 de agosto de 2023.

Vereador RICARDO LIBERATO
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereadora ALINE NASCIMENTO
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador WAGNER DO SANTA ROSA
Membro Ad Hoc da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos
Animais e Membro da Comissão de Direitos Humanos

Vereador ISAAC DA SAÚDE
Membro da Comissão de Direitos Humanos.

Vereador IRMÃO RONALDO
Membro Ad Hoc Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos
Animais.